

PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD/PRAE
EDITAL GIZ/PROGRAD/UFMG No 001/2018
SELEÇÃO PARA BOLSA PMG

O Diretor da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG Prof. Eucídio Pimenta Arruda, faz saber que, no período de 13/03/2018 até as 23h59min do dia 20/03/2018, esta Diretoria receberá as inscrições de candidatos (as) para o exame de seleção para 02 (duas) vagas de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação da PRAE/UFMG para atuar em ações desenvolvidas pelo GIZ/PROGRAD/UFMG.

1 – Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício das atividades e ações desenvolvidas no âmbito desta Diretoria, conforme descrito nos itens 5.1 e 5.2 deste Edital.

2 – É obrigatório que o(a) estudante possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 (dois inteiros) no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA (Departamento de Registro e Controle Acadêmico). Essa regra não valerá para estudantes que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3 – Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa na PROGRAD, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

4 – As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário *online*, disponível na página web do GIZ (www.ufmg.br/giz). No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão informar os dados solicitados no formulário e anexar: a) o *Curriculum Vitae*; b) Comprovante de Matrícula do 1º semestre de 2018 ou, na falta deste, imprimir e/ou salvar a tela Minhas Matrículas no SIGA do 1º semestre de 2018; c) Histórico Escolar ou, na falta deste, o Extrato de Integralização Curricular, contendo o último e mais recente RSG registrado.

5 – Vaga: 02 (duas) vagas para o Perfil de Bolsista GIZ 1 (Mídias) e formação de cadastro de reserva para o Perfil de Bolsista GIZ 2 (Educação), conforme discriminado a seguir:

5.1) Perfil de Bolsista GIZ 1 (Mídias) – 02 (duas) vagas: estar cursando entre o 1º e o 4º período, ter conhecimentos em desenvolvimento de webdesign e/ou design gráfico e/ou produção e edição de vídeos e imagens.

Descrição das Atividades: diagramação de textos, criação de peças gráficas, como cartazes de flyers, produção de objetos de aprendizagem, registro fotográfico e/ou audiovisual de eventos, manutenção de site em wordpress, atualização dos perfis do GIZ em redes sociais.

5.2) Perfil de Bolsista GIZ 2 (Educação) – formação de cadastro de reserva: estar cursando entre o 1º e 4º período, ter conhecimentos básicos e interesse em temáticas relacionadas à educação a distância, design instrucional, mediações online, metodologias de ensino e aprendizagem, organização de eventos e processos editoriais, tecnologias da informação e comunicação aplicadas à educação, produção de materiais pedagógicos.

Descrição das Atividades: realizar a tutoria de alunos em cursos ofertados pelo GIZ, avaliar e sugerir melhorias para os ambientes online desses cursos e contribuir na organização de eventos e em processos editoriais.

6 – O exame de seleção compreenderá duas fases distintas, a saber:

6.1) Primeira fase – eliminatória – análise de currículo e das respostas enviadas via formulário de inscrição, sendo atribuído o máximo de 100 (cem) pontos por candidato(a).

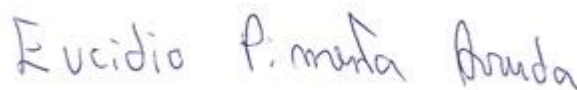
6.2) Segunda fase – classificatória – entrevista presencial, no valor de 100 (cem) pontos, na qual serão avaliadas as seguintes competências do(a) candidato(a):

a) Competência tecnológica: habilidades em uma ou mais descrições constantes no item 5.1 (perfil de Mídias), deste Edital.

b) Competência comunicativa: capacidade de compreender a expressão do outro e de expressar-se com coerência e coesão.

- c) Competência pedagógica: interesses em processos formativos; inquietações em relação aos processos de ensino-aprendizagem no ensino superior; busca por inovações metodológicas e pedagógicas; disposição para atuar em atividades de ensino (tutoria, mediação pedagógica, assessorias e etc.);
- d) Proatividade: disposição para conhecer o novo e para propor soluções de forma autônoma e criativa;
- 7 – O resultado da primeira fase será divulgado no site do GIZ até o dia 23/03/2018.
- 8 – Serão convocados para a segunda fase 30 (trinta) candidatos (as), de acordo com a nota obtida na primeira fase, sendo 15 (quinze) de cada perfil. As entrevistas serão realizadas no dia 28/03/2018, no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00. Os candidatos inscritos serão informados por e-mail sobre o local e horário da entrevista. No ato da entrevista, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Matrícula (ou imprimir e/ou salvar tela Minhas Matrículas no SIGA) e Histórico Escolar ou Extrato de Integralização Curricular recente contendo o último RSG registrado.
- 9 – Os (As) candidatos (as) serão classificados na ordem decrescente de suas notas apuradas na Entrevista.
- 10 – O resultado final será publicado a partir do dia 04/04/2018, após as 16h, no site do GIZ, disponível em www.ufmg.br/giz.
- 11 – O Edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 12 – Caberá recurso do Edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- 13 – O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade de dedicação de 12 horas semanais, totalizando 48 mensais, no turno da manhã ou da tarde.
- 14 – Ao(à) bolsista selecionado(a) será creditado, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$400,00.
- 15 – As bolsas terão vigência desde a data de início das atividades até 31/12/2018, podendo ser renovadas, segundo critérios estabelecidos nas Diretrizes Gerais do Programa de Bolsas de Monitoria de Graduação – PMG 2017 e pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ/PROGRAD/UFMG.
- 16 – O(A) estudante bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP (Fundação Universitária Mendes Pimentel). Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por estudantes que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como estudantes que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- 17 – Local de trabalho: Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Campus Pampulha, Belo Horizonte – MG, situada no Prédio da Biblioteca Central, 1º. Andar, entrada lateral externa em frente ao estacionamento, sala 17, telefone 3409- 6451.

Belo Horizonte, 12 de março de 2018.



Professor Eucidio Pimenta Arruda
Diretor de Inovação e Metodologias de Ensino
GIZ/PROGRAD/UFMG